



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 550, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Denomina de Rua "Antonio Alfredo Pessoa de Lima", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua "Antonio Alfredo Pessoa de Lima" a rua que inicia na residência do Senhor popularmente conhecido como "Nando", localizada nos fundos da residência do Senhor Edgar Santa Cruz Neto, até a avenida de acesso à Rua José Rocha Sobrinho, neste município.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogadas as disposição em contrário.

Bananeiras, 08 de janeiro de 2013.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**